



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 45916428

LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Supram Zona da Mata, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, renova a Licença de Operação da empresa Palmyra do Brasil Indústria e Comércio de Silício Metálico e Recursos Naturais Ltda, CNPJ 04.872.297/0016-12, para a atividade principal Produção de ligas metálicas(ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício, 160 T/dia, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código B-03-04-2, localizada no distrito de Cabangu (Rodovia BR499, Km 7/9, COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT/Y 21º 26' 52,0" LONG/X 43º 36' 35,0", no Município de Santos Dumont-MG, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 0032/1980/006/2014.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 21/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 17701/2013; Modo de Uso: Poço Tubular Profundo; Vazão: 6,6 m³/h; Coordenadas Geográficas: Latitude 21°27'23" Longitude 43°32'42" .

Processo de Outorga nº 17702/2013; Modo de Uso: Captação em corpo de água (rios, lagoas naturais, etc.); Vazão: 0,033 m³/s; Coordenadas Geográficas: Latitude 21°26'38" Longitude 43°36'30" .

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 29/04/2030.

Ubá/MG, 06 de maio de 2022

Dorgival da Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Supram Zona da Mata



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival da Silva, Superintendente**, em 06/05/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45916428** e o código CRC **88AE0972**.

Referência: Processo nº 1370.01.0015684/2021-13

SEI nº 45916428